



1. Privatizações a preços de saldo. Imperativo da Tróica...

O processo de privatizações em curso é pautado por uma conjuntura bastante desfavorável dos mercados financeiros. As cotações da EDP estão aos níveis de 2003. A REN está em mínimos históricos. Este não é o timing certo para privatizações, mas face às circunstâncias que Portugal vive e ao imperativo do acordo com a Tróica, não havia alternativa...

A eléctrica alemã RWE, na qual o Estado germânico tem uma participação é uma das concorrentes à privatização da EDP. Se a RWE comprar alguma participação, o Estado alemão será indirectamente accionista da eléctrica portuguesa, enquanto o Estado português ficará sem qualquer participação.

A economia portuguesa consome mais 10% do que aquilo que produz, tem um elevado défice público, uma dívida pública de 100% do PIB e um significativo endividamento externo. Não conseguia endividar-se nos mercados internacionais e teve que ser resgatada pelo BCE, União Europeia e FMI. Neste momento são os objectivos do memorando assinado com a Tróica que regem algumas das decisões económicas, o qual prevê uma série de privatizações.

Portugal tem que pagar com propriedades aos seus credores – alemães, franceses, ingleses e escandinavos. Porém, propriedades no Algarve estão fora de questão porque os países setentrionais da Zona Euro ficaram decepcionados com o imobiliário espanhol. Nos últimos meses empresas germânicas têm entrado no capital de empresas gregas.

Há muitos problemas que levantam com as privatizações em certos sectores. Se a TAP for comprada pela Ibéria, será que ela vai olhar da mesma maneira para os 5 milhões de portugueses espalhados pelo mundo? Nos CTT, é preciso assegurar o serviço público. A correspondência para a aldeia recôndita da serra do Marão, onde vivem 10 pessoas não pode ser posta em causa...

A privatização da Caixa Geral de Depósitos (CGD) foi equacionada, por alguns quadrantes da sociedade portuguesa, há algum tempo atrás. Faz sentido existir um banco público? Para injectar dinheiro e nacionalizar bancos como aconteceu em 2008, não é preciso um banco público. Após a nacionalização do BPN e a injeção de dinheiro neste banco por parte da CGD, o banco público ficou descapitalizado e teve que recorrer a aumentos de capital. O seu único accionista, o Estado, teve que injectar liquidez que pediu ao contribuinte através do aumento da carga fiscal. Mas o Estado é uma entidade abstracta representada por todos os contribuintes que são os “reais accionistas” dos bancos públicos. O Estado como representante de um país soberano tem a capacidade de cobrar impostos. O objectivo é melhorar a redistribuição do rendimento e o bem-estar de cada contribuinte – leia-se cidadão. Não existe nenhum cidadão português que não seja contribuinte, basta comprar um pão que já paga um cêntimo de IVA.

Se não existisse a CGD, o Estado nacionalizaria o BPN e pediria directamente o dinheiro ao contribuinte. Existe a vantagem de ter como braço direito do Estado um banco público, para alavancar projectos públicos que sejam fundamentais para o desenvolvimento do país. Mas os custos de agência, calendários eleitorais, gastos dinheiro em projectos com o custo-benefício desfavorável para o país, uma menor eficiência na gestão e maior promiscuidade dos dinheiros públicos com negócios privados ruinosos serão desvantagens. Muitos países da Europa e do mundo têm bancos públicos, a Alemanha tem mais de 12 bancos públicos regionais.

O Governo prevê, em 2012, privatizar a Galp, REN, EDP, RTP1, TAP, a ANA, a CP Carga e os CTT,

refere o relatório do Orçamento do Estado (OE) para 2012 e que aponta mesmo como prioridade a liberalização do sector postal. Na Galp, o Estado detém 7% através da Parpública e 1% através da Caixa Geral de Depósitos. Na REN, o Estado detém 51% do capital e vai vender 40%, ficando com uma posição de 11%. Na EDP vai alienar 20,9% de uma participação total de 25%. O Canal RTP1 será também alvo de privatização em 2012. O total que se pretende amealhar não chega a 4% do PIB. O abate à dívida pública é quase insignificante.

2. Bens públicos puros e os bens privados. O seu enquadramento nas privatizações em curso.

Os bens públicos são caracterizados como bens cujo consumo por parte de um indivíduo não prejudica o consumo dos demais indivíduos (consumo indivisível ou não-rival), pois todos beneficiam da produção. Uma vez produzidos, os bens públicos irão beneficiar a todos os indivíduos, independentemente da participação de cada um no rateio dos custos.

Outra característica é o facto de ser praticamente impossível impedir que um indivíduo desfrute de um bem público, princípio da não-exclusão. Se o Estado melhora a iluminação de determinada via pública, todos os indivíduos que utilizarem esta via serão beneficiados, e não há possibilidade de distinção entre estes indivíduos. Essa característica dificulta o rateio dos custos de produção dos bens públicos entre a população, pois não há como mensurar a quantidade de benefício de cada indivíduo.

	Exclusão	Não Exclusão
Rivalidade	Bens privados	bens comuns ou quase públicos
	Comida, vestuário automóveis, combustível, electrodomésticos.	Recursos naturais: stocks de peixe num lago, caça, cogumelos na floresta, estrada, recursos de madeira,
	Electricidade, gás e água canalizada doméstica.	jazidas de carvão, pedreiras, praia fluvial, praia de mar, água de uma nascente.
	Telecomunicações, mobiliário, casa.	
Não Rivalidade	Semi-públicos (bens clube)	bens públicos puros
	Cursos de dança, cinema, estrada com portagem, museus, parques privados.	Televisão de canal aberto. Segurança pública, justiça, defesa nacional.
	Televisão por satélite.	farol na orla marítima, fogo de artifício, romaria, ponte não congestionada, iluminação pública, ar.
	Serviços sociais e recreativos para os seus sócios.	
	Bens de acesso restrito.	Estrada vazia, praças, ruas.

As diferenças entre bens públicos puros e bens privados [bens de mercado] estão cristalizadas no benefício que um indivíduo obtém no consumo de um bem, na rivalidade no consumo do bem e se existe

ou não a possibilidade de exclusão de uma pessoa do seu consumo.

Estamos perante um bem privado se o benefício puder ser individualizado. Se há rivalidade no consumo [quando o consumo reduz a quantidade disponível para as outras pessoas]. Se é excludente [se não pagar, não consome]. É o caso do combustível da Galp. O benefício do seu uso é individualizado. Existe rivalidade no consumo, porque ao colocarmos gasolina na viatura a quantidade disponível de combustível no mercado diminui. Existe exclusão no consumo, porque se não pagarmos a gasolina, não podemos abastecer o depósito do carro.

Num bem público puro, o benefício do seu uso é estendido a todos os indivíduos que estão a ver a RTP1, não se consegue privar um terceiro do seu usufruto. Não há rivalidade [ver todo o dia o canal RTP1 não implica indisponibilizá-lo para outras pessoas]. Ninguém pode ser excluído, mesmo quem não paga a taxa áudio-visual, pode ver a RTP1.

Bens e serviços a serem privatizados		
	Exclusão	Não Exclusão
Rivalidade	Bens privados	Bens comuns
	Saúde	Quase públicos
	Galp, EDP	
	REN, TAP	
	CTT, CP Carga	-----
	Hospitais privados Escolas privadas	
Não Rivalidade	Semi-públicos	Bens públicos puros
	Bens clube	
	Bens Meritórios	RTP1
	ANA Aeroportos	Hospitais públicos
	Educação	Escolas públicas

Os bens meritórios [semi-públicos ou bens de clube], caracterizados pela sua posição intermédia entre os bens públicos e os bens privados, podem ser fornecidos pela iniciativa privada porque estamos perante o princípio da exclusão [há lugar a um pagamento]. Mas também podem ser produzidos, total ou parcialmente, pelo sector público, devido aos benefícios sociais e às externalidades positivas geradas. Um exemplo de um bem meritório é a educação. Se for fornecida pelo sector privado é inacessível para a população de menores recursos financeiros. A intervenção pública é necessária, tornando a educação gratuita ou subsidiada, sendo os seus custos de financiamento obtidos através dos impostos. A educação é um bem semi-público porque se pode excluir um indivíduo que não pagar. No entanto não existe rivalidade no consumo, porque um professor pode dar a aula a um aluno, a uma turma de 20 alunos ou via televisão para 1000 alunos que o consumo de um aluno não reduzirá a quantidade disponível para os outros alunos.

A saúde é um bem privado, porque a consulta médica [ou outros cuidados de saúde] é individualizada. O

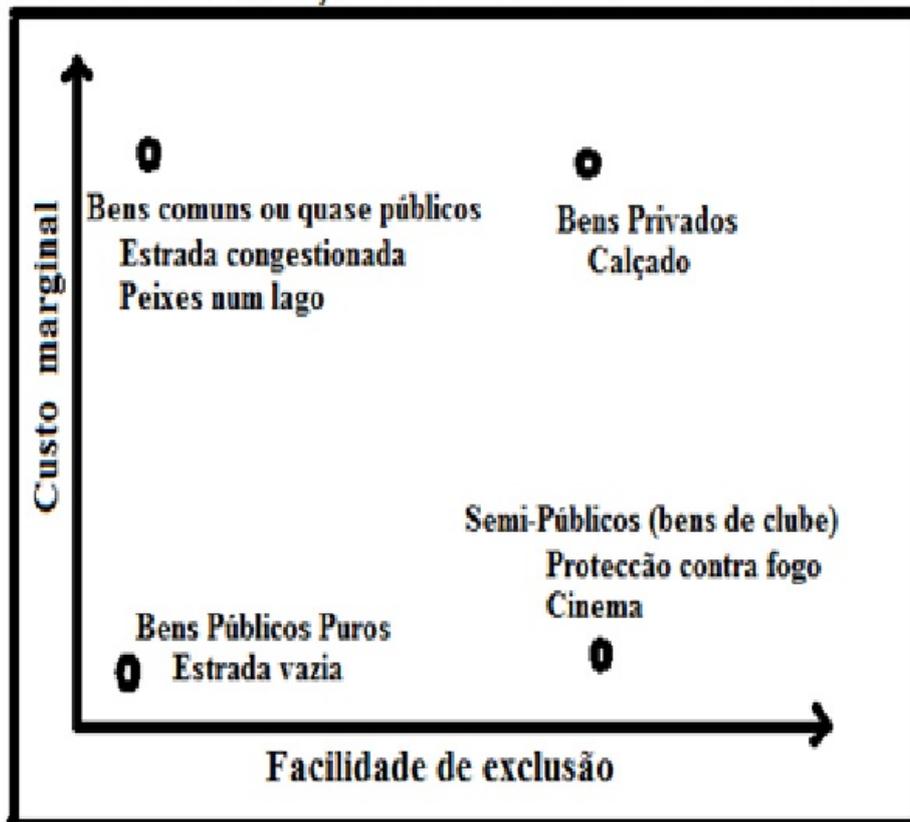
médico não pode ao mesmo tempo estar a consultar outro doente [existe rivalidade no consumo, a quantidade disponível para outros doentes é reduzida]. Há exclusão porque o acto médico tem que ser pago. Mas a saúde tem características de um bem meritório devido às externalidades positivas que existem como na educação [Uma população mais saudável e com níveis educacionais elevados, propiciará ao país capital humano para impulsionar o crescimento económico. O Índice de Desenvolvimento Humano aferirá isso mesmo]. A justiça é um bem público puro e a par da educação e da saúde são os 3 pilares fundamentais do progresso sustentável de uma sociedade.

3. O bem-estar social e o óptimo de Pareto. Intervenção Estatal para garantir serviço público.

Um bem público puro nunca será produzido pelo sector privado se for impossível obter lucros, apesar dos benefícios gerados para a sociedade. Na teoria do bem-estar social, em determinadas condições, os mercados competitivos geram uma alocação de recursos. Quando não for mais possível que a realocação dos recursos gere um aumento do grau de satisfação de um indivíduo sem degradar a situação de outro indivíduo, ocorre o denominado “óptimo de Pareto” - não há como melhorar o bem-estar de uma pessoa sem prejudicar o bem-estar de pelo menos um outro indivíduo. A população estará satisfeita de acordo com o bem-estar mais elevado que é possível (óptimo de Pareto) e não um óptimo utópico, uma satisfação plena.

Porém, existem “falhas de mercado” que impedem que mesmo o “óptimo de Pareto” seja alcançado, como a existência de bens públicos e a ausência de concorrência [monopólios naturais]. O Estado será chamado a intervir para suprir o mercado dos bens e serviços que o sector privado não quer produzir.

Exixo cartesiano - Relação entre a exclusão e o custo de um bem



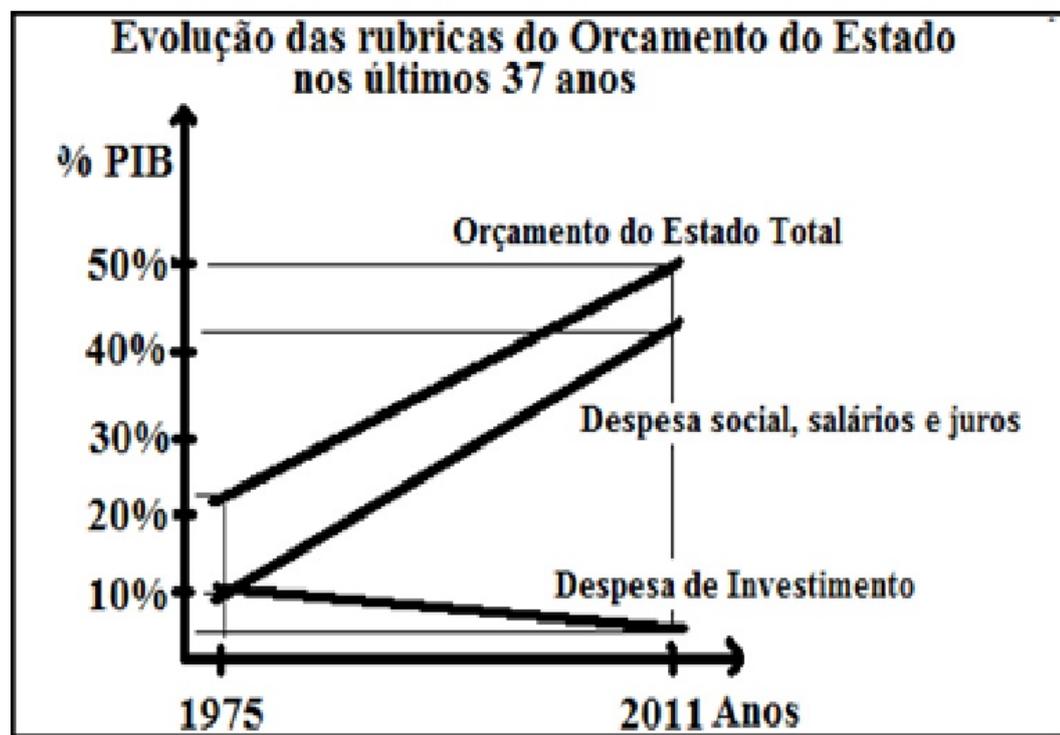


Os monopólios naturais ocorrem em determinados sectores da economia quando o processo produtivo requer avultados custos de investimento iniciais. Os retornos são crescentes e à escala e só acontecem anos mais tarde, à medida que a produção aumenta e o custo unitário diminui [são produtos caracterizados por fortes economias de escala]. É mais vantajoso que exista uma empresa produzindo grandes quantidades, do que várias empresas produzindo pouco e com custos de produção mais altos que as receitas, inviabilizando a existência destas.

A intervenção do Estado, quando ocorre um monopólio natural, pode acontecer de duas formas: através da regulação ou através da produção do bem. Na regulação, procura-se evitar que ocorram preços abusivos, pois acarretaria uma perda de bem-estar para a sociedade. Por outro lado, quando o Estado se torna responsável pela produção do bem ou serviço, necessita manter a qualidade do produto e acompanhar os avanços tecnológicos do sector. Essa forma de intervenção está enfraquecida, em virtude dos processos de privatizações.

4. No Estado: As despesas de Investimento diminuem e as despesas sociais aumentam.

Quando a despesa do Estado, na década de 70 e 80, era de 20%, 30% do PIB, o Estado tinha dinheiro para construir grandes empresas e fazer obras públicas, porque as despesas de investimento contempladas no orçamento do Estado eram cerca de 30%, 40% do total do orçamento. Hoje em dia, o peso das despesas de investimento nos orçamentos do Estado é residual [5% ou menos]. Quando o Estado tinha uma dívida pública de 20% do PIB tinha capacidade para fazer grandes investimentos, constituir grandes empresas [Galp, EDP, CTT, ANA, Televisão, TAP] que o sector privado não conseguia. Nos últimos tempos o Estado precisa de recorrer ao sector privado, nomeadamente à banca, para conseguir realizar grandes obras, como hospitais e auto-estradas através de parcerias público-privadas. E a despesa do Estado é de 50% do PIB! [ver gráfico infra].



Como é possível um Estado com um peso de 50% na economia, não conseguir financiar os seus investimentos? O peso do Estado está actualmente concentrado em duas rubricas. Pensões de reforma e despesa social que representam 50% no orçamento e os salários que correspondem a 27%. Com o serviço da dívida temos 85% do orçamento, o remanescente é residual.

Estamos mais desenvolvidos? Sim, estamos. Mas também mais endividados. O sector privado gere melhor que o público? É corroborado pelo efeito crowding-out – quando o Estado por exemplo cobra mais impostos, passa riqueza do sector privado para o sector público, o ritmo de crescimento do PIB abranda e vice-versa. Mas temos hoje uma dívida de mais de 300% do PIB (100% pública, 115% das famílias e 120% das empresas), e o que conseguimos foi criar uma sociedade de consumo alavancada. Passamos a ter uma dívida pública de quase 100% do PIB, com um Estado sem margem de manobra para investir...

Por: Paulo Monteiro Rosa, licenciado em economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto e Senior Trader no Banco Carregosa desde Janeiro de 2006.

ta, 7 de Dezembro de 2011.